

Ofício nº 205/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 04 de fevereiro de 2025.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria

João Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação,

Senhor,

Apraz em cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, o **Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Preços** referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, das empresas **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, contrato nº 002/2025/DLCA, e empresa **ARCOR COMÉCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, contrato 001/2025/DLCA, cujo o objeto é aquisição de gênero alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) através do Fundo Municipal de Educação de Viseu-Pa, em anexo, para vosso conhecimento e providencias.

Atenciosamente,

**ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34**

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2025.02.04 12:33:12
-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025



AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

OFÍCIO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa, AHCOR Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, por intermédio de seu representante legal a sra. Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva portadora da carteira de identidade nº 5773163 e do CPF nº 027.813.562-55, vem respeitosamente, por meio deste apresentar Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro de contrato de forma a viabilizar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA.

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 07 de julho de 2024 no Pregão Eletrônico Nº 003/2024 Contrato 001/2025/DLCA, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA E DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VISEU.**

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Elevação dos preços dos insumos:

ITEM	PRODUTOS	VALOR COMPRA		VARIAÇÃO (%)
		ANTERIOR	ATUAL	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	6,99	16,63	138%
2	BISCOITO DOCE	6,28	15,62	149%
3	BISCOITO SALGADO	6,43	16,26	153%
5	FEIJÃO CARIOCA	3,75	4,89	30%
6	FILE DE PEITO	10,20	18,99	86%
7	MOLHO DE TOMATE	1,34	2,09	56%
8	PROTEÍNA TEXTURIZADA	8,58	15,73	83%
9	SELETA DE LEGUMES	2,74	3,29	20%

Conforme documentos anexos (Notas Fiscais/Cupons Fiscais e Ficha Técnica de Produção), esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada fez constantes reajustes de preços nos itens a seguir:

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

VALORES PROPOSTOS				
ITEM	PRODUTOS	VALOR PROPOSTO		VARIACÃO (%)
		ANTERIOR	ATUAL	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	6,99	24,28	247%
2	BISCOITO DOCE	6,28	22,81	263%
3	BISCOITO SALGADO	6,43	23,74	269%
5	FEIJÃO CARIOCA	3,75	7,14	90%
6	FILÉ DE PEITO	10,20	27,73	172%
7	MOLHO DE TOMATE	1,34	3,05	128%
8	PROTEÍNA TEXTURIZADA	8,58	22,97	168%
9	SELETA DE LEGUMES	2,74	4,44	62%

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

ITEM	PRODUTOS	VALOR COMPRA		VARIAÇÃO (%)	VALOR VENDA		VARIAÇÃO (%)
		ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	6,99	16,63	138%	10,21	24,28	138%
2	BISCOITO DOCE	6,28	15,62	149%	9,17	22,81	149%
3	BISCOITO SALGADO	6,43	16,26	153%	9,39	23,74	153%
5	FEIJÃO CARIOCA	3,75	4,89	30%	5,48	7,14	30%
6	FILÉ DE PEITO	10,20	18,99	86%	14,89	27,73	86%
7	MOLHO DE TOMATE	1,34	2,09	56%	1,96	3,05	56%
8	PROTEÍNA TEXTURIZADA	8,58	15,73	83%	12,53	22,97	83%
9	SELETA DE LEGUMES	2,74	3,29	20%	4,00	4,44	11%

MEMÓRIA DE CALCULO DESCRITIVA - VALORES ANTERIORES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Achocolatado em Pó Diet	1 PREÇO CUSTO	6,99
	2 TRANSPORTE	0,35
	3 DESP. PESSOAL	0,35
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	0,56
	5 LUCRO	0,70
	6 TRIBUTOS TOTAIS	1,26
	PREÇO FINAL	R\$ 10,21

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Filé de Peito	1 PREÇO CUSTO	10,20
	2 TRANSPORTE	0,51
	3 DESP. PESSOAL	0,51
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	0,82
	5 LUCRO	1,02
	6 TRIBUTOS TOTAIS	1,84
	PREÇO FINAL	R\$ 14,89

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	----------------

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanema – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 37.556.213/0001-04

Biscoito Doce	1	PREÇO CUSTO	6,28
	2	TRANSPORTE	0,31
	3	DESP. PESSOAL	0,31
	4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,50
	5	LUCRO	0,63
	6	TRIBUTOS TOTAIS	1,13
		PREÇO FINAL	R\$ 9,17

Molho de Tomate	1	PREÇO CUSTO	1,34
	2	TRANSPORTE	0,07
	3	DESP. PESSOAL	0,07
	4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,11
	5	LUCRO	0,13
	6	TRIBUTOS TOTAIS	0,24
		PREÇO FINAL	R\$ 1,96

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO
Biscoito Salgado	1	PREÇO CUSTO	6,43
	2	TRANSPORTE	0,32
	3	DESP. PESSOAL	0,32
	4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,51
	5	LUCRO	0,64
	6	TRIBUTOS TOTAIS	1,16
	PREÇO FINAL		R\$ 9,39

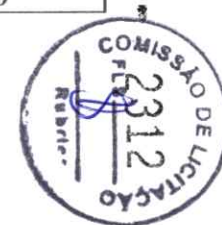
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO
Proteína Texturizada	1	PREÇO CUSTO	8,58
	2	TRANSPORTE	0,43
	3	DESP. PESSOAL	0,43
	4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,69
	5	LUCRO	0,86
	6	TRIBUTOS TOTAIS	1,54
	PREÇO FINAL		R\$ 12,53

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
	1	PREÇO CUSTO	
	2	TRANSPORTE	
	3	DESP. PESSOAL	
	4	DESP. ADMINISTRATIVAS	
	5	LUCRO	
	6	TRIBUTOS TOTAIS	
	PREÇO FINAL		R\$

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO
Seleta de Legumes	1	PREÇO CUSTO	2,74
	2	TRANSPORTE	0,14
	3	DESP. PESSOAL	0,14
	4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,22
	5	LUCRO	0,27
	6	TRIBUTOS TOTAIS	0,49
	PREÇO FINAL		R\$ 4,00

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Feijão Carioca	1 PREÇO CUSTO	3,75		1 PREÇO CUSTO	
	2 TRANSPORTE	0,19		2 TRANSPORTE	0,00
	3 DESP. PESSOAL	0,19		3 DESP. PESSOAL	0,00
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	0,30		4 DESP. ADMINISTRATIVAS	0,00
	5 LUCRO	0,38		5 LUCRO	0,00
	6 TRIBUTOS TOTAIS	0,68		6 TRIBUTOS TOTAIS	0,00
PREÇO FINAL		R\$ 5,48	PREÇO FINAL		R\$ -

MEMÓRIA DE CALCULO DESCRITIVA - VALORES ATUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Achocolatado em Pó Diet	1 PREÇO CUSTO	16,63	Filé de Peito	1 PREÇO CUSTO	18,49
	2 TRANSPORTE	0,83		2 TRANSPORTE	0,92
	3 DESP. PESSOAL	0,83		3 DESP. PESSOAL	0,92
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	1,33		4 DESP. ADMINISTRATIVAS	1,48
	5 LUCRO	1,66		5 LUCRO	1,85
	6 TRIBUTOS TOTAIS	2,99		6 TRIBUTOS TOTAIS	3,33
PREÇO FINAL		R\$ 24,28	PREÇO FINAL		R\$ 27,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Biscoito Doce	1 PREÇO CUSTO	13,97	Molho de Tomate	1 PREÇO CUSTO	1,79
	2 TRANSPORTE	0,70		2 TRANSPORTE	0,09

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 37.556.213/0001-04

3	DESP. PESSOAL	0,70
4	DESP. ADMINISTRATIVAS	1,12
5	LUCRO	1,40
6	TRIBUTOS TOTAIS	2,51
PREÇO FINAL		R\$ 20,40

3	DESP. PESSOAL	0,09
4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,14
5	LUCRO	0,18
6	TRIBUTOS TOTAIS	0,32
PREÇO FINAL		R\$ 2,61

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Biscoito Salgado	1 PREÇO CUSTO	10,41
	2 TRANSPORTE	0,52
	3 DESP. PESSOAL	0,52
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	0,83
	5 LUCRO	1,04
	6 TRIBUTOS TOTAIS	1,87
PREÇO FINAL		R\$ 15,20

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Proteína Texturizada	1 PREÇO CUSTO	16,31
	2 TRANSPORTE	0,82
	3 DESP. PESSOAL	0,82
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	1,30
	5 LUCRO	1,63
	6 TRIBUTOS TOTAIS	2,94
PREÇO FINAL		R\$ 23,81

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	1 PREÇO CUSTO	
	2 TRANSPORTE	
	3 DESP. PESSOAL	
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	
	5 LUCRO	
	6 TRIBUTOS TOTAIS	
PREÇO FINAL		R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Seleta de Legumes	1 PREÇO CUSTO	3,39
	2 TRANSPORTE	0,17
	3 DESP. PESSOAL	0,17
	4 DESP. ADMINISTRATIVAS	0,27
	5 LUCRO	0,34
	6 TRIBUTOS TOTAIS	0,61
PREÇO FINAL		R\$ 4,95

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Feijão Carioca	1 PREÇO CUSTO	4,59

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	1 PREÇO CUSTO	

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanema – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

2	TRANSPORTE	0,23
3	DESP. PESSOAL	0,23
4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,37
5	LUCRO	0,46
6	TRIBUTOS TOTAIS	0,83
PREÇO FINAL		R\$ 6,70

2	TRANSPORTE	0,00
3	DESP. PESSOAL	0,00
4	DESP. ADMINISTRATIVAS	0,00
5	LUCRO	0,00
6	TRIBUTOS TOTAIS	0,00
PREÇO FINAL		R\$ -

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

É de notório conhecimento que em razão da GUERRA ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA, vem trazendo constantes aumentos em alimentos principalmente pelo fato do aumento dos fertilizantes e a constante preocupação com a falta do mesmo. Após esta ainda continuada guerra, os desastres naturais causados no Rio Grande do Sul, também ajudou a elevação dos produtos comercializados.

"Copom mantém série de altas e sobe taxa de juros para 13,25% na 1ª reunião chefiada por Galípolo"

Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/01/29/copom-mantem-serie-de-altas-e-sobe-taxa-de-juros-para-1325percent-na-1a-reuniao-chefiada-por-galipolo.ghtml>

"O reajuste do diesel deve ter impacto direto no preço dos alimentos, item cuja inflação fechou em 7,69% no ano passado -- a alta no custo da alimentação afeta em especial os mais pobres."

Fonte: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2025/01/30/o-assunto-1396-alimentos-a-inflacao-da-vida-real.ghtml>

No comunicado da decisão de política monetária desta quarta-feira (29), os diretores da autarquia apontam que o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, a inflação oficial do país calculada pelo IBGE, deve **encerrar o ano em alta de 5,2%**.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

Fonte: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/bc-eleva-expectativa-e-ve-inflacao-em-52-em-2025/#goog_rewarded

“A inflação oficial brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu 1,62% em março, após alta de 1,01% em fevereiro. É o maior resultado para o mês desde 1994, quando foi 42,75%, período pouco antes da implementação do Plano Real. O percentual de março também configura como a maior taxa mensal para o índice desde janeiro de 2003, quando foi de 2,25%.”

Fonte: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2022/04/08/inflacao-medida-pelo-ipca-e-a-maior-para-o-mes-de-marco-em-28-anos.ghtml>

“O Ibovespa foi amplamente pressionado pelos dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que superaram com folga as estimativas dos analistas de mercado. Diante das expectativas de que o Banco Central precisará avançar ainda mais em seu ciclo de aperto monetário e com as pressões inflacionárias corroendo parcela maior da renda dos Este trecho é parte de conteúdo que pode ser compartilhado utilizando o link <https://valor.globo.com/financas/noticia/2022/04/08/ibovespa-fecha-em-queda-pressionado-por-inflacao-acima-do-esperado.ghtml> ou as ferramentas oferecidas na página.”

Fonte: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2022/04/08/ibovespa-fecha-em-queda-pressionado-por-inflacao-acima-do-esperado.ghtml>

“Inflação: oito dos dez itens que mais subiram de preço são alimentos; veja a lista.

Fonte: <https://g1.globo.com/globonews/>

“Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 6,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

Fonte: <https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>

Além dos efeitos ainda causados pelos reflexos da pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como **FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR**.

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo de gêneros alimentícios, considerada uma atividade essencial, mas que sofreu drasticamente em relação aos diversos processos de adaptação para operacionalização.

Ademais, os custos dos insumos sofrerão abrupta elevação em função da crise conforme tabela de IPCA em anexo.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Tais fatos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma **ONEROSIDADE EXCESSIVA** e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis."

(...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...) (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preços de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanema – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

II- por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA

Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.**

Como pode se observar, os aumentos não se trata de ganhos de lucro da empresa e sim o repasse dos constantes aumentos das mercadorias para revenda, acarretando em aumento de custo de fornecimento. E o não aceite da proposta, acarretará em prejuízo para a empresa.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A Revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens, sem a aplicação

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Janetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3122-0012 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com





AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

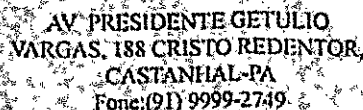
Castanhal-PA, 03 de Fevereiro de 2025.

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por
AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

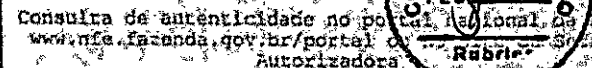
Amanda Carolina Candida Lopes da Silva
RG 5773163
CPF 027.813.562-55





0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.074.890
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1





AV PRESIDENTE GETULIO
VARGAS, 188 CRISTO REDENTOR,
CASTANHAL-PA
Fone:(91) 9999-2749

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.074.881
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1525 0275 3153 3302 3079 5500 1000 0748 881 563 6

Consulta de autenticidade no portal
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
Autorizadora



ATUREZA DA OPERAÇÃO
ND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250007569942 13/02/2025 17:16:1

INSCRIÇÃO ESTADUAL
56151316

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
75.315.333/0230-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF
37.556.213/0001-04

DATA DA EMISSÃO
13/02/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL

AH COR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO N.FANT: AH COR

BAIRRO/DISTRITO

CEP
68745-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

IANETAMA

13/02/2025

MUNICÍPIO

CASTANHAL

FONE/FAX
(91) 98579-4271

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
157017745

HORA DE SAÍDA
17:18:10

CURADOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR DO ICMS 2,64 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

8

1-DIVERSOS

CUB: 0,004

4,542

4,

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD.	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CT	CTOP	UNID.	QTD.	TRIB/	VLR. UN. TRIB/	VLR. TOTAL	BC. ICMS/	VL ICMS/	VLR. IPI	ALIQ.
OP./SERVIÇO					UN. C	QTD. COM	COM	VLR. UN. COM		BC. ICMS ST	VL ICMS ST		ICMS
3178	BISC. TRIGOLINO MARIA	19059020	060	5405	UND	1,000		5,39000	5,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 345G Valor Aprox. Tributos:	R\$	1,64	(30,45%)	Fonte:IBPT								
1649	BISC. MARILAN CREAM CRACKER ESPECIAL	19053100	560	5405	UND	1,000		5,69000	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 350G Valor Aprox. Tributos:	R\$	1,73	(30,45%)	Fonte:IBPT								
796	SELETA LEGUMES PREDILECTA LATA	20059900	000	5102	UND	1,000		3,29000	3,29	3,29	0,63	0,00	19,00
	UND 1 X 1 170G Valor Aprox. Tributos:	R\$	1,00	(30,45%)	Fonte:IBPT								
454	EXTRATO PALMEIRON POUCH	20029000	060	5405	UND	1,000		2,09000	2,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 190G Valor Aprox. Tributos:	R\$	0,00	(30,45%)	Fonte:IBPT								
650	FLOCAO VITAMILHO	11041900	000	5102	UND	1,000		2,49000	2,49	2,49	0,47	0,00	19,00
	UND 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos:	R\$	0,76	(30,45%)	Fonte:IBPT								
620	FEIJAO CARIOCA GAMA LOPES T. 1	107133399	020	5102	UND	1,000		4,89000	4,89	1,80	0,34	0,00	19,00
	UND 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos:	R\$	1,00	(20,45%)	Fonte:IBPT								
317	PROTEINA SOJA TEXT. CAMIL CARNE	21061000	000	5102	UND	1,000		6,29000	6,29	6,29	1,20	0,00	19,00
	UND 1 X 1 400G Valor Aprox. Tributos:	R\$	1,92	(30,45%)	Fonte:IBPT								
70	RF. PEITO FGO C/OSSO LAR CONG.	02071411	060	5405	KG9	1,360		12,90000	17,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos:	R\$	0,00	(30,45%)	Fonte:IBPT								

CAL RETIRADA: CNPJ: 75.315.333/0230-79

CÁLCULO DO ISSQN

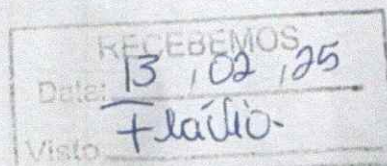
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NR. PEDIDO: 54548-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE :
F. DEBITO-HORA: 17:15
7-FLAVIA ALESSANDRA FA
L. APROX. TRIBUTOS: R\$ 8,05 (16,89) Fonte: IBPT
LR TOT FATURA: 47,67**

RESERVADO AO FISCO





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVEZ DA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1710000/23- PMCP CONTRATO Nº 002/2025/DLCA**

A empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igrejinha, Capanema-PA, por meio do seu representante legal a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 7413017 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.337.922-20, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Prefeitura, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato **Nº 002/2025/DLCA**, decorrente do Pregão Eletrônico **Nº 003/2024**, que se realizou no dia 14 de junho de 2024, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município, com o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO PRODUTO EM JUNHO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR TOTAL COM TODO O CUSTO DO PRODUTO E COM TODAS A DESPESAS E IMPOSTOS
AÇUCAR REFINADO	R\$ 2,77	R\$ 0,53	R\$ 0,75	R\$ 0,35	R\$ 4,40
ADOÇANTE	R\$ 2,21	R\$ 0,42	R\$ 0,60	R\$ 0,28	R\$ 3,50
ALHO	R\$ 13,44	R\$ 2,56	R\$ 3,63	R\$ 1,71	R\$ 21,33
ARROZ AGULHA	R\$ 2,96	R\$ 0,56	R\$ 0,80	R\$ 0,38	R\$ 4,70
ARROZ INTEGRAL	R\$ 3,69	R\$ 0,70	R\$ 0,99	R\$ 0,47	R\$ 5,85
AVEIA EM FLOCOS FINO	R\$ 2,27	R\$ 0,43	R\$ 0,61	R\$ 0,29	R\$ 3,60
BATATA INGLESIA	R\$ 3,34	R\$ 0,64	R\$ 0,90	R\$ 0,42	R\$ 5,30
BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	R\$ 6,94	R\$ 1,32	R\$ 1,87	R\$ 0,88	R\$ 11,01
CHOCOLATE EM PO 50 OU 70% CACAU	R\$ 8,82	R\$ 1,68	R\$ 2,38	R\$ 1,12	R\$ 14,00
CEBOLA	R\$ 3,53	R\$ 0,67	R\$ 0,95	R\$ 0,45	R\$ 5,60
CENOURA	R\$ 4,53	R\$ 0,86	R\$ 1,22	R\$ 0,58	R\$ 7,19
CORANTE CASEIRO	R\$ 4,88	R\$ 0,93	R\$ 1,32	R\$ 0,62	R\$ 7,74
LEITE EM PO INTEGRAL	R\$ 17,83	R\$ 3,40	R\$ 4,81	R\$ 2,26	R\$ 28,30
LEITE EM PO ZERO LACTOSE	R\$ 8,37	R\$ 1,59	R\$ 2,26	R\$ 1,06	R\$ 13,29
MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE	R\$ 1,83	R\$ 0,35	R\$ 0,49	R\$ 0,23	R\$ 2,90
MACARRAO PARAFUSO	R\$ 2,52	R\$ 0,48	R\$ 0,68	R\$ 0,32	R\$ 4,00

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



OLEO DE SOJA	R\$ 3,53	R\$ 0,67	R\$ 0,95	R\$ 0,45	R\$ 5,60
PIMENTAO	R\$ 5,49	R\$ 1,05	R\$ 1,48	R\$ 0,70	R\$ 8,72
REPOLHO VERDE	R\$ 6,46	R\$ 1,23	R\$ 1,74	R\$ 0,82	R\$ 10,25
SAL REFINADO	R\$ 0,95	R\$ 0,18	R\$ 0,26	R\$ 0,12	R\$ 1,50
SALSICHA	R\$ 2,64	R\$ 0,50	R\$ 0,71	R\$ 0,34	R\$ 4,19
SARDINHA AO OLEO	R\$ 2,52	R\$ 0,48	R\$ 0,68	R\$ 0,32	R\$ 4,00
VINAGRE	R\$ 1,25	R\$ 0,24	R\$ 0,34	R\$ 0,16	R\$ 1,98

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme podemos observar na tabela de demonstrativo abaixo e documentos em anexo, que comprovam a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada não é de fabricação própria, e sofreram reajustes devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos sofrido por esta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam – se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



**DEMOSTRATIVO DE PREÇO CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM
JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024 QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO
DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 311/2024/DLCA.**

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO PRODUTO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	PREJUÍZO
AÇUCAR REFINADO	R\$ 4,40	R\$ 3,69	R\$ 0,44	R\$ 0,63	-R\$ 0,36
ADOÇANTE	R\$ 3,50	R\$ 9,00	R\$ 1,08	R\$ 1,53	-R\$ 8,11
ALHO	R\$ 21,33	R\$ 32,10	R\$ 3,85	R\$ 5,46	-R\$ 20,08
ARROZ AGULHA	R\$ 4,70	R\$ 5,60	R\$ 0,67	R\$ 0,95	-R\$ 2,52
ARROZ INTEGRAL	R\$ 5,85	R\$ 9,50	R\$ 1,14	R\$ 1,62	-R\$ 6,41
AVEIA EM FLOCOS FINO	R\$ 3,60	R\$ 2,75	R\$ 0,33	R\$ 0,47	R\$ 0,05
BATATA INGLESA	R\$ 5,30	R\$ 7,95	R\$ 0,95	R\$ 1,35	-R\$ 4,96
BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	R\$ 11,01	R\$ 19,67	R\$ 2,36	R\$ 3,34	-R\$ 14,36
CHOCOLATE EM PO 50 OU 70% CACAU	R\$ 14,00	R\$ 23,95	R\$ 2,87	R\$ 4,07	-R\$ 16,90
CEBOLA	R\$ 5,60	R\$ 6,80	R\$ 0,82	R\$ 1,16	-R\$ 3,17
CENOURA	R\$ 7,19	R\$ 10,50	R\$ 1,26	R\$ 1,79	-R\$ 6,36
CORANTE CASEIRO	R\$ 7,74	R\$ 9,60	R\$ 1,15	R\$ 1,63	-R\$ 4,64
LEITE EM PO INTEGRAL	R\$ 28,30	R\$ 34,95	R\$ 4,19	R\$ 5,94	-R\$ 16,79
LEITE EM PO ZERO LACTOSE	R\$ 13,29	R\$ 19,55	R\$ 2,35	R\$ 3,32	-R\$ 11,93

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE	R\$ 2,90	R\$ 2,44	R\$ 0,29	R\$ 0,41	-R\$ 0,25
MACARRÃO PARAFUSO	R\$ 4,00	R\$ 4,92	R\$ 0,59	R\$ 0,84	-R\$ 2,35
OLEO DE SOJA	R\$ 5,60	R\$ 6,70	R\$ 0,80	R\$ 1,14	-R\$ 3,04
PIMENTÃO	R\$ 8,72	R\$ 10,50	R\$ 1,26	R\$ 1,79	-R\$ 4,83
REPOLHO VERDE	R\$ 10,25	R\$ 4,55	R\$ 0,55	R\$ 0,77	R\$ 4,38
SAL REFINADO	R\$ 1,50	R\$ 1,07	R\$ 0,13	R\$ 0,18	R\$ 0,12
SALSICHA	R\$ 4,19	R\$ 4,12	R\$ 0,49	R\$ 0,70	-R\$ 1,12
SARDINHA AO OLEO	R\$ 4,00	R\$ 4,09	R\$ 0,49	R\$ 0,70	-R\$ 1,28
VINAGRE	R\$ 1,98	R\$ 2,01	R\$ 0,24	R\$ 0,34	-R\$ 0,61

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DOPRODUTO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, atualmente são esses os preços praticados no mercado, tornando-se inviável a manutenção dos preços nas condições atuais, tais informações podem ser comprovadas nas notas fiscais anexadas ao processo (**ANEXO I, II e III**).

Destaca-se ainda, que a requerente está vivenciando um prejuízo constante por cada item defasado. De acordo com o Dieese em 06 de agosto de 2024 a pesquisa nacional de cesta básica de alimento, cita que estamos inseridos entre as 11 capitais do Brasil com custo de cesta básica mais cara, levando em consideração que nossa cidade é região metropolitana, indicou que os preços de alimentos básicos aumentaram onde o óleo de soja, açúcar, arroz, leite, trigo e a carne bovina estão como as principais variações de alta no preço da cesta. (**ANEXO IV**). Nos primeiros oito meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As maiores altas foram registradas em São Paulo (3,33%) e Belém (3,02%). As retrações, observadas em 11 capitais, variaram entre -3,66%, em Brasília, e -0,02%, em Curitiba e Salvador.

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSENVALD, Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed. Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É de expósito entendimento que estamos sentindo ainda os efeitos econômicos causados pela PANDEMIA do Vírus SARS – CoV – 2 ("corona vírus"), causante da doença COVID – 19, situação essa que forçou as Autoridades Públicas a adotarem diversas medidas restritivas para a população brasileira, que incluíram o fechamento do comércio, a diminuição da circulação das pessoas pelas cidades e as orientações de trabalho à distância, fizeram com que muitas empresas diminuíssem ou até mesmo parassem suas atividades, também estamos sentindo os efeitos econômicos causados pela guerra na Ucrânia, como a diminuição da importação de adubos e fertilizantes da Rússia, o que afeta diretamente o agro negócio no Brasil, a diminuição da importação de combustível também acaba por encarecer o combustível local e por consequência o valor dos fretes e assim o valor final dos produtos.

Portanto é notório que grande parte da população e muitos negócios foram afetados, o que



refletiu diretamente ao transporte de carga rodoviário, que diminuiu drasticamente, assim impactando o abastecimento dos insumos nas distribuidoras, atacados e supermercados, causando a elevação de preço dos produtos nas mesmas.

Levando em consideração que a atividade transportadora corresponde a 65% a cerca de tudo que circula no País. **ANEXO VI** (JORNAL DO COMÉRCIO, 2020).

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis, (...)
A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas", (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica – financeira**.

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

"Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caso especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".



E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão ade revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade no fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que trona cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasados, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Esta empresa fez uma pesquisa nos dois principais fornecedores de gêneros alimentícios do município onde a mesma está localizada, também fez uma pesquisa nos preços praticados pelo referido município no ano de 2023 e o resultado é preocupante, pois foi constatado que os preços praticados no contrato **Nº 311/2024/DLCA** estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local, como mostra a tabela abaixo:



ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	UND	VALOR CARLITO	VALOR MIX MATHEUS	VALOR CONTRATADO NO ANO DE 2023	MEDIA DE PREÇOS
AÇUCAR REFINADO	R\$ 4,40	kg	R\$ 4,80	R\$ 4,28	R\$ 3,95	R\$ 4,34
ADOÇANTE	R\$ 3,50	Kg	R\$ 9,45	R\$ 8,50	R\$ 5,42	R\$ 7,79
ALHO	R\$ 21,33	Kg	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 17,00	R\$ 28,00
ARROZ AGULHA	R\$ 4,70	Kg	R\$ 6,45	R\$ 5,95	R\$ 4,10	R\$ 5,50
ARROZ INTEGRAL	R\$ 5,85	Kg	R\$ 9,90	R\$ 9,55	R\$ 5,99	R\$ 8,48
AVEIA EM FLOCOS FINO	R\$ 3,60	und	R\$ 3,80	R\$ 3,15	R\$ 2,60	R\$ 3,18
BATATA INGLESA	R\$ 5,30	Kg	R\$ 9,90	R\$ 8,55	R\$ 5,75	R\$ 8,07
BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	R\$ 11,01	Kg	R\$ 21,50	R\$ 19,50	R\$ 7,74	R\$ 16,25
CHOCOLATE EM PO 50 OU 70% CACAU	R\$ 14,00	Kg	R\$ 90,00	R\$ 88,00	R\$ 40,00	R\$ 72,67
CEBOLA	R\$ 5,60	Kg	R\$ 8,80	R\$ 8,00	R\$ 5,50	R\$ 7,43
CENOURA	R\$ 7,19	Kg	R\$ 9,50	R\$ 9,75	R\$ 6,00	R\$ 8,42
CORANTE CASEIRO	R\$ 7,74	Kg	R\$ 9,00	R\$ 8,75	R\$ 8,90	R\$ 8,88



LEITE EM PO INTEGRAL	R\$ 28,30	LT	R\$ 37,50	R\$ 38,80	R\$ 39,17	R\$ 38,49
LEITE EM PO ZERO LACTOSE	R\$ 13,29	und	R\$ 21,40	R\$ 19,50	R\$ 20,40	R\$ 20,43
MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE	R\$ 2,90	Pct	R\$ 4,45	R\$ 4,14	R\$ 3,30	R\$ 3,96
MACARRÃO PARAFUSO	R\$ 4,00	pct	R\$ 5,80	R\$ 5,55	R\$ 3,35	R\$ 4,90
OLEO DE SOJA	R\$ 5,60	und	R\$ 7,69	R\$ 7,55	R\$ 8,80	R\$ 8,01
PIMENTÃO	R\$ 8,72	kg	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 9,95
REPOLHO VERDE	R\$ 10,25	Kg	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 16,50
SAL REFINADO	R\$ 1,50	Kg	R\$ 1,80	R\$ 1,65	R\$ 1,53	R\$ 1,66
SALSICHA	R\$ 4,19	und	R\$ 7,90	R\$ 6,45	R\$ 5,50	R\$ 6,62
SARDINHA AO OLEO	R\$ 4,00	Und	R\$ 5,85	R\$ 5,15	R\$ 4,65	R\$ 5,22
VINAGRE	R\$ 1,98	Und	R\$ 2,90	R\$ 2,75	R\$ 2,90	R\$ 2,85

* Produtos em oferta no dia da pesquisa.



5 REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR SUJERIDO COM REEQUILÍBRIO
AÇUCAR REFINADO	R\$ 4,40	R\$ 0,75	R\$ 0,35	R\$ 5,50
ADOÇANTE	R\$ 3,50	R\$ 0,60	R\$ 0,28	R\$ 4,38
ALHO	R\$ 21,33	R\$ 5,95	R\$ 2,80	R\$ 26,66
ARROZ AGULHA	R\$ 4,70	R\$ 1,16	R\$ 0,54	R\$ 5,88
ARROZ INTEGRAL	R\$ 5,85	R\$ 0,99	R\$ 0,47	R\$ 7,31
AVEIA EM FLOCOS FINO	R\$ 3,60	R\$ 0,61	R\$ 0,29	R\$ 4,50
BATATA INGLESA	R\$ 5,30	R\$ 1,85	R\$ 0,87	R\$ 6,63
BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	R\$ 11,01	R\$ 1,87	R\$ 0,88	R\$ 13,76
CHOCOLATE EM PO 50 OU 70% CACAU	R\$ 14,00	R\$ 4,76	R\$ 2,24	R\$ 17,50
CEBOLA	R\$ 5,60	R\$ 1,85	R\$ 0,87	R\$ 7,00
CENOURA	R\$ 7,19	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,99



CORANTE CASEIRO	R\$ 7,74			R\$ 9,68
		R\$ 2,04	R\$ 0,96	
LEITE EM PO INTEGRAL	R\$ 28,30			R\$ 35,38
		R\$ 8,50	R\$ 4,00	
LEITE EM PO ZERO LACTOSE	R\$ 13,29			R\$ 16,61
		R\$ 2,26	R\$ 1,06	
MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE	R\$ 2,90			R\$ 3,63
		R\$ 1,19	R\$ 0,56	
MACARRÃO PARAFUSO	R\$ 4,00			R\$ 5,00
		R\$ 1,36	R\$ 0,64	
OLEO DE SOJA	R\$ 5,60			R\$ 7,00
		R\$ 0,95	R\$ 0,45	
PIMENTÃO	R\$ 8,72			R\$ 10,90
		R\$ 1,48	R\$ 0,70	
REPOLHO VERDE	R\$ 10,25			R\$ 12,81
		R\$ 1,74	R\$ 0,82	
SAL REFINADO	R\$ 1,50			R\$ 1,88
		R\$ 0,26	R\$ 0,12	
SALSICHA	R\$ 4,19			R\$ 5,24
		R\$ 0,71	R\$ 0,34	
SARDINHA AO OLEO	R\$ 4,00			R\$ 5,00
		R\$ 1,53	R\$ 0,72	
VINAGRE	R\$ 1,98			R\$ 2,48
		R\$ 0,68	R\$ 0,32	

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDA
QUEIROZ
PEREIRA:0323379
2220

Assinado de forma digital
por EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:03233792220
Dados: 2025.02.04
12:20:16 -03'00'

GN COMERCIO
DE ALIMENTOS
LTDA:18659534
000190

Assinado de forma digital
por GN COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:18659534000190
Dados: 2025.02.04
12:20:28 -03'00'

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Inscrito no CNPJ nº 18.659.534/0001-90

EDUARDA QUEIROZ PEREIRA

Proprietária



RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- **Anexo I – Notas Fiscais de julho de 2024 (Nº 1447513 / 60398);**
- **Anexo II – Notas Fiscais de agosto de 2024 (Nº 76627 / 61093 / 1452912 / 1454410 / 1454409);**
- **Anexo III – Notas Fiscais de dezembro de 2023 (Nº 54444 / 54612 / 1403050 / 1403049 / 55015);**
- **Anexo IV – Pesquisa DIEESE agosto de 2024;**
- **Anexo V – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratosCONJUR;**
- **Anexo VI – Pesquisa sobre transporte na pandemia.**



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-e
Nº. 1447513
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1447513
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0708 8563 2100 0102 5500 1001 4475 1311 7077 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
215240012898262 20/07/2024 11:49:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90		DATA DA EMISSÃO 20/07/2024
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO	S/N	PX- CORREGEDORIA DA P	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/07/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 982359864	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420	HORA DE SAÍDA 11:49	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 10.206,15		VALOR DO ICMS 1.939,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.641,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 47.641,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OFS9147	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 374	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 374	PESO BRUTO 6.590,30	PESO LÍQUIDO 6.620,06	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO	S/N	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA		FONE / FAX		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO CERTIFICADO PA.000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24	10062020	020	5101	UN	2880	5,60	16.128,00	1.697,68	322,56	0,00	19,00	0,00
438	DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG CERTIFICADO PA.000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24	07133399	020	5101	UN	1680	4,84	8.131,20	855,91	162,62	0,00	19,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC	21032010	060	5405	UN	480	1,99	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE	21061000	000	5102	PC	984	7,15	7.035,60	7.035,60	1.336,76	0,00	19,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO PERC. PARC.FOI.0 - N. FCI C36F5773-D633-478A-A03A-F81E2A258FA2	16041310	060	5405	UN	1400	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96736	FLOCAO DE MILHO RAINHA 500G	11041900	000	5102	UN	280	1,95	546,00	546,00	103,74	0,00	19,00	0,00
142063	BISC TRIGOLINO 345G CREAM CRACKER	19059020	060	5405	UN	2260	3,95	8.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VISEU
DEPOSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND SEGU N.1005340320174013906 DE 19/04/2017
VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 1350,24
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.878-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 60398 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV. BARAO DE CAPANEMA - 1228 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail: contec.contabil@gmail.com

DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
Nº. 60398 SÉRIE 1	FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO
1524 0708 8563 2100 0366 5500 1000 0603 9811 4925 2160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 215240013251044 23/07/2024 12:27:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152799117	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.856.321/0003-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	DATA DA EMISSÃO 23/07/2024
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO S/N PX- CORREGEDORIA DA P	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/07/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 982359864	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420
HORA DE SAÍDA 12:27			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.300,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.300,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 208,22	PESO LÍQUIDO 209,08

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO S/N	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	FONE / FAX	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 6X1,010KG QTD. 1.00 CX	18061000	020	5929	UN	6	23,95	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA 460575	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA		NF-e Nº. 60398 SÉRIE 1
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV. BARAO DE CAPANEMA - 1228 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail: contes.contabil@gmail.com

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 60398
SÉRIE 1
FL 2 of 2



CHAVE DE ACESSO
1524 0708 8563 2100 0366 5500 1000 0603 9811 4925 2160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 215240013251044 23/07/2024 12:27:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152799117	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 08.856.321/0003-66	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 1X1,010KG QTD. 1.00 UN	18061000	020	5929	UN	1	23,95	23,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27141	CHOC PO MARIZA 1,010KG 50% CACAU (SC) 1X1,010KG QTD. 1.00 UN	18061000	020	5929	UN	1	23,95	23,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 15X1KG QTD. 1.00 M/	10062020	020	5929	UN	15	5,60	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 UN	10062020	020	5929	UN	1	5,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 UN	10062020	020	5929	UN	1	5,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 UN	10062020	020	5929	UN	1	5,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 UN	10062020	020	5929	UN	1	5,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 UN	10062020	020	5929	UN	1	5,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG 15X1KG QTD. 1.00 M/	07133399	020	5929	UN	15	4,84	72,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG 1KG QTD. 1.00 UN	07133399	020	5929	UN	1	4,84	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG 1KG QTD. 1.00 UN	07133399	020	5929	UN	1	4,84	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG 1KG QTD. 1.00 UN	07133399	020	5929	UN	1	4,84	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG 1KG QTD. 1.00 UN	07133399	020	5929	UN	1	4,84	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG 1KG QTD. 1.00 UN	07133399	020	5929	UN	1	4,84	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24 DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG 15X1KG QTD. 1.00 M/	25010020	020	5929	UN	15	1,07	16,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG UN QTD. 1.00 UN	25010020	020	5929	UN	1	1,07	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG UN QTD. 1.00 UN	25010020	020	5929	UN	1	1,07	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG UN QTD. 1.00 UN	25010020	020	5929	UN	1	1,07	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG UN QTD. 1.00 UN	25010020	020	5929	UN	1	1,07	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG UN QTD. 1.00 UN	25010020	020	5929	UN	1	1,07	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 12X300G QTD. 1.00 M/	21032010	060	5929	UN	12	1,99	23,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 1X300G QTD. 1.00 UN	21032010	060	5929	UN	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 1X300G QTD. 1.00 UN	21032010	060	5929	UN	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 1X300G QTD. 1.00 UN	21032010	060	5929	UN	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 1X300G QTD. 1.00 UN	21032010	060	5929	UN	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 1X300G QTD. 1.00 UN	21032010	060	5929	UN	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 1X300G QTD. 1.00 UN	21032010	060	5929	UN	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC 1X300G QTD. 1.00 UN	21032010	060	5929	UN	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE 15X400G QTD. 1.00 FD	21061000	000	5929	PC	15	7,15	107,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE 1X400G QTD. 1.00 UN	21061000	000	5929	PC	1	7,15	7,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 76627

SÉRIE: 2



**MATEUS
SUPERMERCADOS SA**

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 76627

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0766 2710 0076 6283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240014952636 - 01/08/2024 10:57:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/08/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:57:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 78,90

VALOR DO ICMS

R\$ 14,99

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 15.111,35

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPT

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 15.111,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3057

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1436,1000

PESO LIQUIDO

1436,1000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	ICMS %	ALÍQUOTA
429279	ACUC TRIT CALIAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	690	3,3900	2.339,10		0,00	0,00	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	452	5,1000	2.305,20		0,00	0,00	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	450	3,3900	1.525,50		0,00	0,00	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	545	4,5500	2.479,75		0,00	0,00	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	10	7,8900	78,90	78,90	14,99	0,00	19
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	20	25,8900	517,80		0,00	0,00	0
106148	LEITE PO CCGI INT 200G	04022110	060	5929	UN	890	6,5900	5.865,10		0,00	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

L1: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 52940 CHAVE ORIGEM:
NFe15240803995515014621650230000529401003439219

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NP-e
Nº. 61093
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV. BARAO DE CAPANEMA - 1228 -
CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail: contec.contabil@gmail.com

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 61093
SÉRIE 1
FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO
1524 0808 8563 2100 0366 5500 1000 0610 9315 2471 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152799117 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 08.856.321/0003-66 Protocolo de Autorização (Data e Hora) 24/08/2024 21:42:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO 12740 NOME/RASÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90 DATA DA EMISSÃO 24/08/2024
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO S/N PX- CORREGEDORIA DA IGREJINHA DATA DA ENTRADA/SAÍDA 24/08/2024
CEP 68700260 MUNICIPIO CAPANEMA Telefone/Fax 982359864 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420 HORA DE SAÍDA 21:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.545,58
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPT 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 8.545,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente PRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF PA CNPJ/CPF
LOGRADOURO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 917,795 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 20,24 PESO LÍQUIDO 1.039,47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.60 KG	07101000	040	5929	KG	24,600	7,95	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 11.00 KG	07096000	040	5929	KG	10,995	10,50	115,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.13 KG	07101000	040	5929	KG	23,130	7,95	183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9.76 KG	07096000	040	5929	KG	9,755	10,50	102,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9.67 KG	07096000	040	5929	KG	9,665	10,50	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 21.88 KG	07101000	040	5929	KG	21,880	7,95	172,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.91 KG	07101000	040	5929	KG	23,910	7,95	190,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9.70 KG	07096000	040	5929	KG	9,695	10,50	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 20.37 KG	07101000	040	5929	KG	20,370	7,95	161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 16.93 KG	07049000	040	5929	KG	16,930	4,55	77,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.38 KG	07049000	040	5929	KG	19,380	4,55	88,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.44 KG	07101000	040	5929	KG	23,440	7,95	186,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.71 KG	07101000	040	5929	KG	24,710	7,95	196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.40 KG	07049000	040	5929	KG	19,400	4,55	88,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.39 KG	07101000	040	5929	KG	23,390	7,95	185,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

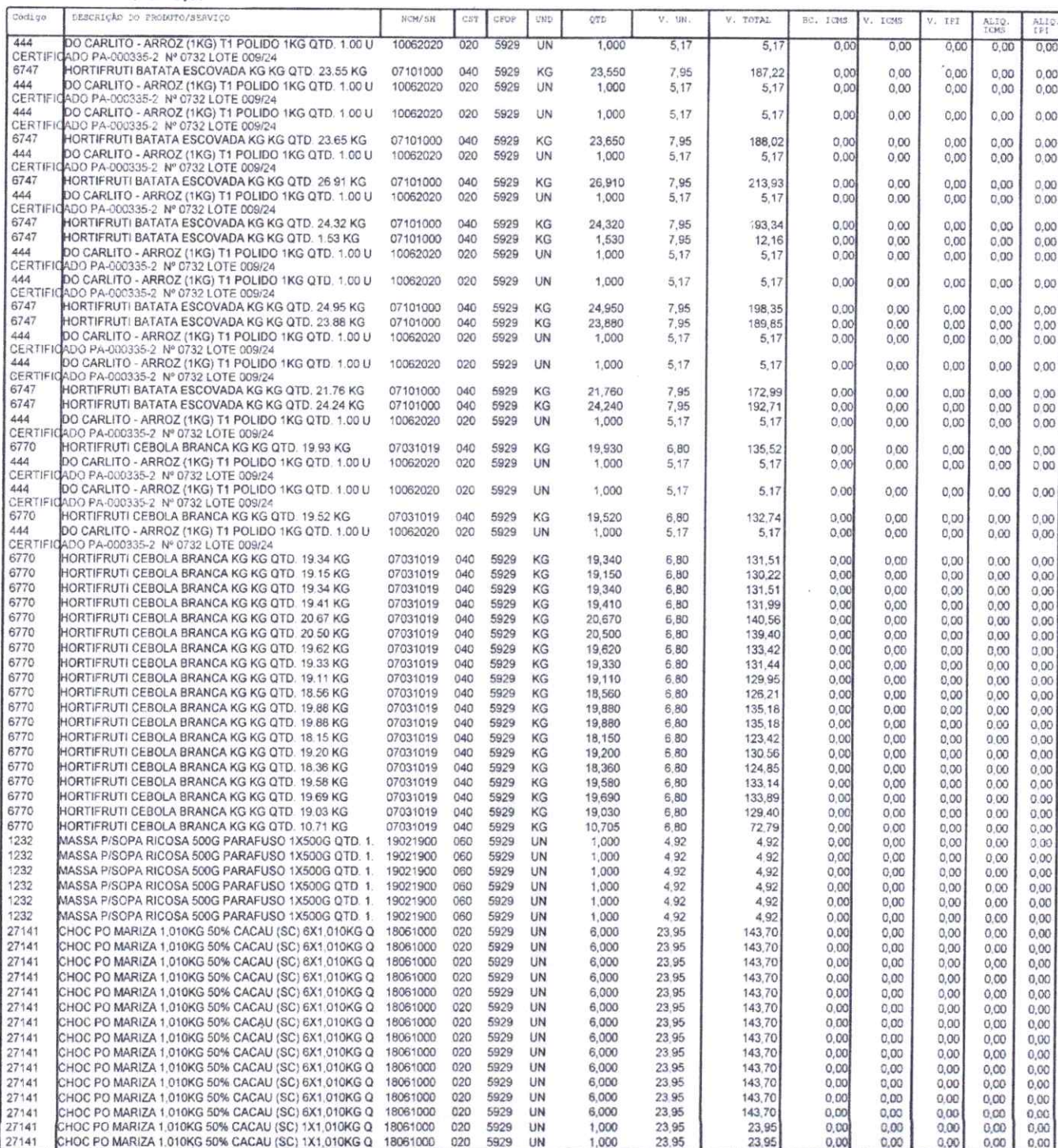
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MERCADORIA ISENTA CONSUMO O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO 1 DO RICMS-PA
534623, 467443, 468319, 469316

RESERVA DO FISCO

Pedido: 582077243

NUMERO_CAR 0





RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 1452912
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1452912
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0808 8563 2100 0102 5500 1001 4529 1218 1491 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
215240017859985 17/08/2024 12:48:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CNP

DATA DA EMISSÃO

17/08/2024

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

Bairro/DISTRITO

R BARAO DO RIO BRANCO

S/N

PX- CORREGEDORIA DA I GREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/08/2024

CEP

MUNICIPIO

Telefone/Fax

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

68700260

CAPANEMA

982359864

PA

154198420

12:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.189,01	605,91	0,00	0,00	58.445,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				58.445,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CARTA	CODIGO ART.	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CNP
	0 - Emitente		QDM9874	PA	
LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESP/PCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
399			399	7.251,49	7.287,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SR	DST	CEP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40367	ACUCAR REGIONAL TRITURADO ESPECIAL 1KG	17011400	060	5405	UN	1.500,000	3,69	5.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO NR PAG095 Z Nº00007312 LOTE 002													
373	DO CARLITO - ALHO 100G	07032090	040	5102	UN	500,000	3,21	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.300,000	5,17	17.061,00	1.795,89	341,22	0,00	19,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MASSA P/SOPA RICOSA 500G PARAFUSO	19021900	060	5405	UN	280,000	4,92	1.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	060	5405	UN	480,000	6,70	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	060	5405	UN	2.300,000	6,99	16.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180,000	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16010000	060	5405	UN	1.200,000	4,12	4.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERC PA	RC FCI 0 - N FCI C36F5773-D633-478A-A03A-FB1E2A236FA2												
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	22090000	020	5102	UN	300,000	2,01	603,00	222,16	42,21	0,00	19,00	0,00
172880	MACARRAO REGIONAL 400G ESPAGUETE	19021900	060	5405	UN	350,000	2,44	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIJA EM VISU
DEPOSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAO.SEGU N.16005340320174013900 DE 19/04/2017 VLSOR
EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO RS 244.66
MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 3º DO RICMS/PA
ICMS ISENTO ANTERIORMENTE - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RECEIÇÃO DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 24121418
NUMERO_CAR 485317

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEGUNDA FEIRA EM VISTU DEPÓSITO DE MÉRITO PROX AO CRAS ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA REND. BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001		
Pedido.	24121550	
NUMERO_CAR	466154	





São Paulo, 5 de setembro de 2024

NOTA À IMPRENSA

Pelo segundo mês consecutivo, custo da cesta básica diminui em todas as cidades

O valor do conjunto dos alimentos básicos diminuiu nas 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Entre julho e agosto de 2024, as quedas mais importantes ocorreram em Fortaleza (-6,94%), João Pessoa (-4,10%), Goiânia (-4,04%), Porto Alegre (-3,78%), Florianópolis e Natal (-3,38%) e Salvador (-3,28%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 786,35), seguida por Florianópolis (R\$ 756,31), Rio de Janeiro (R\$ 745,64) e Porto Alegre (R\$ 740,82). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 516,40), Recife (R\$ 533,12) e João Pessoa (R\$ 548,90).

1

A comparação dos valores da cesta, entre agosto de 2023 e agosto de 2024, mostra que o custo dos alimentos básicos aumentou em nove cidades, com destaque para as variações de São Paulo (5,06%), Goiânia (4,11%), Belém (3,88%) e Vitória (3,53%). Entre as oito localidades com retração nos preços, destacam-se Recife (-8,20%) e Aracaju (-4,84%).

Nos primeiros oito meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As maiores altas foram registradas em São Paulo (3,33%) e Belém (3,02%). As retrações, observadas em 11 capitais, variaram entre -3,66%, em Brasília, e -0,02%, em Curitiba e Salvador.

Com base na cesta mais cara, que, em agosto, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em agosto de 2024, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de **R\$ 6.606,13** ou 4,68 vezes o mínimo de R\$ 1.412,00. Em julho, o valor necessário era

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01209-001

www.dieese.org.br - CNPJ 60.964.996/0001-87



de R\$ 6.802,88 e correspondeu a 4,82 vezes o piso mínimo. Em agosto de 2023, o mínimo necessário deveria ter ficado em R\$ 6.389,72 ou 4,84 vezes o valor vigente na época, que era de R\$ 1.320,00.

TABELA 1
Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil - agosto de 2024

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	786,35	-2,89	60,21	122h31m	3,33	5,06
Florianópolis	756,31	-3,38	57,91	117h50m	-0,29	1,66
Rio de Janeiro	745,64	-1,58	57,09	116h11m	0,95	3,16
Porto Alegre	740,82	-3,78	56,72	115h26m	-3,35	-2,60
Campo Grande	714,60	-3,04	54,71	111h20m	2,42	3,31
Curitiba	697,08	-2,96	53,37	108h37m	-0,02	1,74
Vitória	684,21	-0,62	52,39	106h36m	-0,68	3,53
Brasília	673,14	-3,05	51,54	104h53m	-3,66	-2,44
Goiânia	667,87	-4,04	51,13	104h04m	-0,22	4,11
Belém	664,92	-2,56	50,91	103h36m	3,02	3,88
Belo Horizonte	655,25	-0,22	50,17	102h05m	-0,16	1,43
Fortaleza	630,48	-6,94	48,27	98h14m	0,02	-1,90
Salvador	560,72	-3,28	42,93	87h22m	-0,02	-2,62
Natal	555,68	-3,38	42,54	86h35m	-0,07	-4,39
João Pessoa	548,90	-4,10	42,03	85h31m	1,22	-2,86
Recife	533,12	-2,79	40,82	83h04m	-0,92	-8,20
Aracaju	516,40	-1,50	39,54	80h28m	-0,17	-4,84

Fonte: DIEESE

2

Cesta x salário mínimo

Em agosto de 2024, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 102 horas e 01 minuto, menor que em julho, quando ficou em 105 horas e 8 minutos. Já em agosto de 2023, a jornada média foi de 109 horas e 01 minuto.

Quando se compara o custo da cesta com o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em agosto de 2024, 50,13% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos, e, em julho, 51,66% da renda líquida. Em agosto de 2023, o percentual ficou em 53,57%.



Comportamento dos preços dos produtos da cesta¹

- O quilo do **tomate** teve o valor reduzido em todas as cidades, entre julho e agosto. As quedas variaram entre -43,11%, em Fortaleza, e -6,96%, em Campo Grande. Em 12 meses, apenas Belém apresentou taxa positiva (4,09%). Nas demais capitais, houve diminuição do valor médio, com destaque para os percentuais em Recife (-53,31%), Natal (-52,86%) e Brasília (-52,40%). A maior oferta, devido ao calor, abaixou os preços no varejo.
- O valor do quilo da **batata** diminuiu nas 10 capitais da região Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado, com variações entre -29,04%, em Campo Grande, e -13,49%, em Vitória, entre julho e agosto. Em 12 meses, todas as cidades tiveram elevação de preço, com destaque para as variações de Campo Grande (81,16%) e Rio de Janeiro (70,04%). O avanço da colheita aumentou a oferta e provocou retração dos preços no varejo.
- A **farinha de mandioca**, cujo valor é coletado nas cidades do Norte e do Nordeste, apresentou diminuição de preço em quase todas as capitais, exceto em João Pessoa (3,91%). Os recuos variaram entre -7,09%, em Fortaleza, e -0,54%, em Salvador. Em 12 meses, apenas Belém acumulou alta de 7,98%. Os demais municípios tiveram redução, com destaque para Fortaleza (-17,60%) e Recife (-16,19%). De junho a agosto, pequenos produtores fabricam artesanalmente farinha de mandioca. Esse evento, conhecido no Nordeste como “farinhada”, pode ter elevado a oferta do produto, contribuindo para o recuo dos valores, uma vez que a mandioca está com preço alto devido à disponibilidade restrita e à demanda aquecida.
- O preço do **feijão** diminuiu em 15 capitais, entre julho e agosto. Para o tipo preto, coletado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, as variações negativas foram de -3,17%, em Porto Alegre; -0,35%, em Florianópolis; e, -0,26%, no Rio de Janeiro. Já em Curitiba (2,45%) e Vitória (1,66%), houve aumento do preço médio. Em 12 meses, as quedas de preço aconteceram em Porto Alegre (-5,33%)

3

¹ Fontes de consulta: Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP, Unifeijão, Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, Embrapa, Agrolink, Globo Rural, artigos diversos em jornais e revistas.

e no Rio de Janeiro (-0,91%). As altas acumuladas foram observadas em Curitiba (11,74%), Vitória (7,78%) e Florianópolis (7,75%). O preço do tipo carioquinha, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, em Belo Horizonte e em São Paulo, apresentou queda em todas as capitais, com variações entre -10,45%, em Belo Horizonte, e -0,99%, em Aracaju. Em 12 meses, os valores caíram em quase todos os municípios pesquisados, com destaque para Belém (-17,76%) e Recife (-14,45%). As altas ocorreram em Goiânia (4,77%) e Campo Grande (0,95%). No caso do grão carioca, a maior oferta e a menor demanda explicaram as diminuições no varejo. Para o tipo preto, a menor oferta do grão argentino e o fim da safra nacional resultaram em aumentos em algumas capitais.

- O preço do **leite UHT** diminuiu em 12 capitais, com taxas entre -3,62%, em Campo Grande, e -0,26%, em Belém. Em São Paulo e Vitória, não houve alteração do preço médio, já os aumentos ocorreram em Salvador (2,36%), Aracaju (0,53%) e Brasília (0,16%). Em 12 meses, 14 capitais tiveram altas acumuladas. Em Porto Alegre, a variação chegou a 11,69%, e, em Campo Grande, a 9,30%. As reduções foram registradas em Recife (-4,38%), Vitória (-3,79%) e Natal (-0,80%). A maior oferta no campo reduziu o preço do derivado no varejo.
- O preço médio do quilo do **açúcar** diminuiu em 12 das 17 capitais na comparação de julho com agosto. As variações estiveram entre -5,19%, em Porto Alegre, e -0,49%, em Brasília. Não houve alteração de preço em São Paulo nem em Belo Horizonte. Em Curitiba (1,56%), Campo Grande (0,25%) e Aracaju (0,23%) foram observadas elevações. Em 12 meses, 15 cidades tiveram alta, com destaque para Natal (9,76%), Brasília (9,68%) e São Paulo (8,00%). As diminuições foram registradas em Porto Alegre (-2,97%) e no Rio de Janeiro (-2,56%). A fraca demanda e a maior oferta, controlada pelas usinas, reduziu o preço no varejo.
- O preço comercializado do quilo do **café em pó** aumentou em todas as capitais, entre julho e agosto. As altas variaram entre 1,06%, em Florianópolis, e 13,75%, em Goiânia. Em 12 meses, todas as cidades apresentaram elevação, com destaque para os percentuais de Belo Horizonte (41,70%) e Aracaju (38,12%). A oferta restrita de grão no Vietnã, o aumento do preço internacional, a desvalorização do real em relação ao dólar e as oscilações no volume da colheita devido às mudanças climáticas são alguns dos fatores que podem explicar a alta de preços no varejo.



- Entre julho e agosto, o preço do **óleo de soja** no varejo subiu em 15 das 17 capitais. As taxas oscilaram entre 0,56%, em Fortaleza, e 6,39%, em Belém. As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,19%) e Campo Grande (-0,58%). Em 12 meses, o preço aumentou em 15 capitais. A alta mais significativa foi verificada em Belo Horizonte (10,07%). Duas cidades acumularam queda: Porto Alegre (-3,23%) e Recife (-3,02%). Maior demanda interna e externa pelo óleo bruto elevaram o preço do produto no varejo.

São Paulo

Em agosto de 2024, o custo da cesta básica na cidade de São Paulo foi o maior entre as 17 cidades, chegando a R\$ 786,35, o que significou -2,89% a menos que em julho. Na comparação com agosto de 2023, o valor subiu 5,06%. Nos oito primeiros meses do ano, houve aumento de 3,33%.

Entre julho e agosto de 2024, sete dos 13 produtos que compõem a cesta básica tiveram alta nos preços médios: café em pó (4,63%), banana (3,46%), manteiga (2,14%), óleo de soja (1,07%), pão francês (0,71%), arroz agulhinha (0,65%) e carne bovina de primeira (0,37%). Os preços do leite integral UHT e do açúcar refinado não variaram e as quatro reduções no valor médio são do tomate (-19,60%), da batata (-17,75%), do feijão cariquinho (-4,48%) e da farinha de trigo (-0,66%).

5

No acumulado dos últimos 12 meses, foram observadas elevações em 10 dos 13 produtos da cesta: batata (53,75%), arroz agulhinha (41,06%), café em pó (16,66%), banana (12,26%), açúcar refinado (8,00%), óleo de soja (5,08%), manteiga (4,84%), leite integral (3,41%), pão francês (3,06%) e carne bovina de primeira (0,80%). Foram registradas quedas para o tomate (-13,92%), a farinha de trigo (-7,29%) e o feijão cariquinho (-2,85%).

Em agosto de 2024, o trabalhador de São Paulo, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.412,00, precisou trabalhar 122 horas e 31 minutos para adquirir a cesta básica, tempo menor do que em julho, quando necessitou de 126 horas e 10 minutos. Em agosto de 2023, quando o salário mínimo era R\$ 1.320,00, foram necessárias 124 horas e 45 minutos para a aquisição da cesta.

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em agosto de 2024, 60,21% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, suficiente para alimentar um adulto durante um



mês. Em julho, o percentual gasto foi de 62,00%. Já em agosto de 2023, o trabalhador comprometia 61,30% da renda líquida.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Newsletters

Início

Últimas Notícias

Mercados

Investimentos

Política

Economia

[Mundo](#) Dimensão da tragédia

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Neste sábado, completam-se dois anos da invasão russa na Ucrânia, com sensíveis perdas de vidas, impactos econômicos e humanitários; calcula-se que serão necessários US\$ 486 bilhões para reconstruir o país

[Roberto de Lira](#)

24/02/2024 08h00 • Atualizado 23 horas atrás



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



(Getty Images)

Publicidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia completa dois anos neste sábado (24) e existem vários tipos de medidas para avaliar os impactos que o conflito trouxe – não só para os países envolvidos, como para o restante do mundo. O **InfoMoney** fez um balanço sobre os efeitos humanitários, econômicos e no mapa geopolítico nesse período turbulento.

Confira:

- **Mortos, feridos e refugiados**
- **Economia da Ucrânia**

24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

- [Economia da Rússia](#)
- [Crise na segurança alimentar](#)
- [Energia](#)
- [Geopolítica](#)

Mortos, feridos e refugiados

Ainda que não existam estatísticas precisas, estima-se que a Rússia perdeu de 200 mil a 300 mil combatentes, entre mortos, feridos e desaparecidos. As perdas militares ucranianas rondam os 130 mil, incluindo 15 mil desaparecidos durante os combates.

Continua depois da publicidade



Mas a dimensão humanitária da guerra também salta aos olhos, com as mortes e desaparecimento de civis por ataques e bombardeios aéreos passando de 20 mil até o final do ano passado, metade deles, por enquanto, dados como desaparecidos.

O conflito também mudou o mapa da Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados emigraram para nações vizinhas e outras 5,1 milhões de pessoas se deslocaram dentro do país, fugindo das regiões em disputa. Uma contraofensiva ucraniana de 2023 recuperou 54% do território ocupado desde 2022, mas ainda estima-se que a Rússia controle 18% do país, especialmente nas faixas sul e leste do território.

Leia mais:

- [Relembre o início da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Economia da Ucrânia

Segundo dados do FMI, o PIB da Ucrânia, que crescia 3% em média antes do conflito, caiu perto de 30% no primeiro ano da guerra, com grande perda do estoque de capital e aumento da pobreza. Em 2023, com apoio externo, a projeção é que o país tenha recuperado uma fração disso, crescendo 4,5%. Neste ano, deve avançar entre 3% e 4%.

Na semana passada, um estudo apoiado pela ONU estimou em US\$ 486 bilhões o custo de reconstrução e recuperação na Ucrânia na próxima década. Acredita-se, por exemplo, que 10% do parque habitacional do país – cerca de dois milhões de casas – foi danificado ou destruído. Pelo menos 2.000 quilômetros de rodovias e estradas vão precisar de reconstrução ou reparações, entre outras infraestruturas críticas atingidas.

Numa outra dimensão da tragédia, calcula-se que um total de 4.779 bens culturais na Ucrânia foram danificados, incluindo edifícios de valor histórico, obras de arte, oficinas para a indústria criativa e instalações turísticas.

Economia da Rússia

Mesmo com a forte reação global pela agressão ao vizinho, a economia russa tem sofrido menos que o esperado. Com várias sanções ao país governado por [Vladimir Putin](#), entre 250 bilhões e 300 bilhões de euros em reservas do Banco Central da Rússia estão bloqueados na União Europeia, parceiros do G7 e na Austrália.

O espaço aéreo russo está fechado para a maioria dos aviões ocidentais – e os portos pelo mundo, fechados para navios russos. Para impedir que a receita do grande produtor de petróleo alimentasse a guerra, foi imposto um limite à compra ou processamento de petróleo russo vendido por mais de US\$ 60 o barril.

Apesar disso, a economia russa não entrou em colapso. Uma explicação é que parte das sanções têm sido contornadas por uma grande frota “obscura” de navios não segurados e pela utilização de lacunas contábeis pelas empresas. E alguns países estão desempenhando o papel de intermediários para os russos, como Turquia, China, Sérvia, Bulgária e Índia.

O FMI projeta crescimento de 2,6% do PIB neste ano, acima do Reino Unido (0,6%) e da UE (0,9%). O déficit orçamentário deve permanecer abaixo de 1% do [PIB](#), em comparação com 5,1% no Reino Unido e 2,8% na UE. Os gastos públicos estão em níveis recordes, com 40% do orçamento do governo gasto na guerra. Espera-se que os gastos militares totais atinjam mais de 10% do PIB em 2023, contra 2,3% do Reino Unido.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Crise na segurança alimentar

A volatilidade dos preços internacionais dos alimentos foi outra consequência da guerra, com implicações geoestratégicas de longo alcance. O Relatório de Riscos Globais de 2023 do Fórum Econômico Mundial classificou a crise no abastecimento alimentar como uma das principais ameaças que o mundo enfrenta, lembra o *think tank* Chatham House.

Antes da invasão, a Ucrânia era uma engrenagem importante no sistema alimentar global, respondendo por 10% das exportações globais de trigo, 13% da cevada, 15% do milho e mais de 50% do mercado global para óleo de girassol. O impacto da guerra foi brutal, já que 95% das exportações ucranianas de cereais eram transportadas por via marítima a partir de portos bloqueados ou ocupados pelas forças russas em 2022.

A interrupção do fluxo pelo Mar Negro, junto com as sanções à Rússia, impulsionou os preços globais dos alimentos desde fevereiro de 2022 – atingindo em cheio países como Bangladesh e Egito. **Estima-se que mais 47 milhões de pessoas no mundo sofreram de fome aguda em 2022 devido aos efeitos de propagação da guerra.**

Energia

Além dos alimentos, outro segmento afetado pela guerra além das fronteiras ucranianas e russas foi o de energia. Ironicamente, a sede de poder de Vladimir Putin alavancou planos de transição energética que permaneciam nas gavetas dos governos.

Em 2021, a Rússia foi responsável por cerca de 12% da produção global de energia, com 5,5% do carvão, 11% do petróleo e 17% do fornecimento global de gás, destaca o *think tank* Bruegel. A União Europeia (UE) era particularmente dependente do gás canalizado russo. No momento da invasão, os preços globais já estavam altos devido a um descompasso entre a oferta e a procura – o que só piorou.

Com os preços do carvão e do gás nas máximas, o custo da eletricidade para os consumidores também subiu, pressionando as finanças nacionais. Dados da Agência Internacional de Energia sugerem que mais de US\$ 500 bilhões em despesas adicionais foram comprometidos para reduzir as contas de luz só em 2022, especialmente nas economias avançadas.

Por outro lado, a busca por alternativas ao gás russo fez o mundo reconhecer a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando o investimento em energias renováveis quase um ato patriótico em vários países. A UE, por exemplo, planeja aumentar a cota de energia renovável para até 45% do consumo

24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo: o que mudou em 6 pontos

até 2030. Só a Alemanha aumentou a meta de 65% para 80% do mix energético no mesmo período.

A guerra também levou a uma procura urgente de novos parceiros estratégicos para substituir a energia russa, incluindo a África e o Médio Oriente. Isto está abrindo novas cadeias de abastecimento de energia de combustíveis fósseis em todo o mundo, favorecendo inclusive o Brasil.

Geopolítica

Desde o início do conflito, os Estados Unidos e, principalmente, a União Europeia, condenaram o ataque e passaram a fazer pressão política, financeira e econômica contra a Rússia. Ajudas financeiras e doações de armas, munições e equipamentos para o esforço de guerra ucraniano tornaram-se frequentes – um ímpeto que mudou a partir do segundo semestre de 2023.

A política interna dos EUA passou a questionar a necessidade de envolvimento direto num assunto que seria de maior interesse dos europeus. Ao mesmo tempo, houve a ascensão de partidos populistas nas eleições parlamentares em alguns países da Europa, às vezes com tendências pró-Rússia, como a Eslováquia.

Pelas contas do Wilson Center, entre agosto e outubro, o montante da ajuda autorizada à Ucrânia diminuiu 87% em comparação com o mesmo período de 2022. No momento, vários países têm enfrentado protestos de agricultores, incomodados com a concorrência dos grãos mais baratos vindos da Ucrânia.

Nos EUA, um novo pacote de ajuda de US\$ 95 bilhões foi aprovado no início do mês pelo Senado, de maioria democrata – mas a Câmara, controlada pelos republicanos, saiu em recesso antes de votar o acordo. E a perspectiva do retorno de [Donald Trump](#) à Casa Branca torna o futuro ainda mais incerto, dada a simpatia mútua já declarada com Putin.

Leia também



Biden se encontra com viúva e filha de Navalny, após xingar Putin

Biden aproveitou uma brecha na agenda de arrecadação de fundos de campanha na Califórnia para encontrar Yulia e Dasha Navalny e expressar condolências; ontem, ele chamou Putin de "crazy SOB"

24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



Biden anuncia novas sanções contra Rússia após dois anos de guerra

Para marcar o aniversário de dois anos do início do conflito, presidente dos EUA elevou o número de restrições a exportadores; UE também aumentou sanções na semana e a Rússia reagiu barrando autoridades

Tópicos relacionados

[Economia ↗](#) [Mundo ↗](#) [Geopolítica ↗](#) [Guerra na Ucrânia ↗](#) [Rússia ↗](#)

[Ucrânia ↗](#)

[Roberto de Lira](#)

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Finanças Pessoais

Investimentos

Política

Economia

Carreira

Colunistas

Marcas

IM Business

IM Trader

Aprenda

Guias

Cursos

Perfis

Ebooks

Planilhas

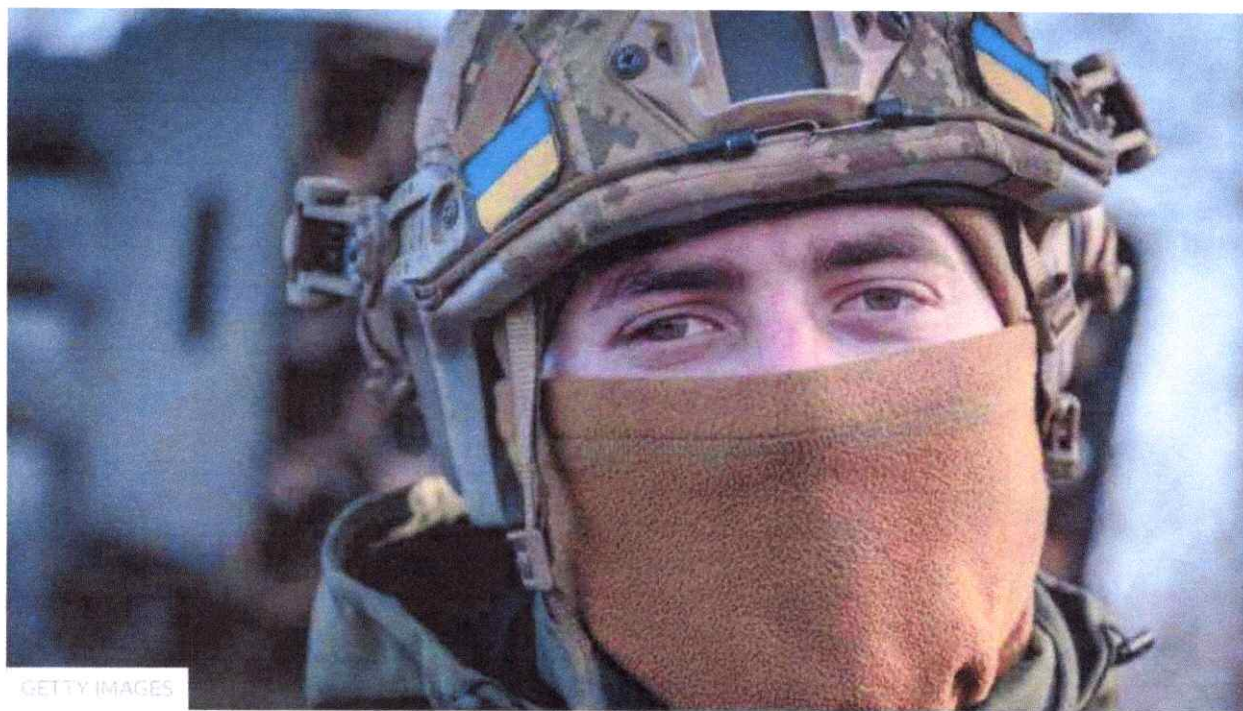
Multimídia

Vídeos

Podcasts

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Vídeos

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



GETTY IMAGES

Recrutar e treinar novas forças militares será grande desafio em 2024, tanto para Ucrânia, quanto para Rússia

Halyna Korba e Kateryna Khinkulova

Serviço Mundial da BBC

5 janeiro 2024

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, provavelmente, ela evoluirá de forma diferente.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Confira abaixo cinco fatores que devem afetar o conflito neste ano.

1. Dinheiro

A capacidade da Ucrânia de enfrentar a Rússia no início da invasão, em fevereiro de 2022, surpreendeu a muitos e se tornou uma das razões para que seus aliados internacionais fornecessem mais armas ao país.

Mas isso provavelmente irá mudar em 2024, já que dois pacotes de ajuda estão suspensos.

Nos Estados Unidos, a ajuda à Ucrânia deve ser votada no Congresso e está relacionada a uma discussão entre republicanos e democratas sobre outros gastos internacionais.

Matérias recomendadas



O que ofensiva da Ucrânia contra russos precisa para funcionar?



A resposta da Rússia após Biden chamar Putin de 'FDP'



Tiros, veneno e queda da janela: outros adversários de Putin que morreram em condições não esclarecidas



Os russos que lutam para obter cidadania ucraniana

O pacote militar americano, avaliado em US\$ 61 bilhões (cerca de R\$ 295 bilhões) só será analisado no início de janeiro.

Já na União Europeia, um acordo financeiro avaliado em US\$ 55 bilhões (cerca de R\$ 266 bilhões) também está vinculado a uma tensa negociação entre um de seus Estados-membros, a Hungria, e o restante do bloco.

Diferentemente do restante da UE, a Hungria se posicionou a favor da Rússia e quer que a ajuda militar à Ucrânia seja totalmente interrompida.

2. Armas



GETTY IMAGES

| Guerra na Ucrânia começou com invasão russa em fevereiro de 2022

Os atrasos no fornecimento da ajuda estrangeira estão prejudicando a capacidade ucraniana de armar seu Exército, o que provoca crescente ansiedade no país e aumento da confiança de Moscou.

Em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que a capacidade militar do seu país se encontra no seu ponto mais forte.

24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Ele também acrescentou que as relações entre a Ucrânia e o Ocidente provavelmente "se esgotariam em breve".

Já em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil.

Mas ele expressou sua esperança de que a ajuda militar seja rapidamente resolvida e que a Ucrânia possa aumentar sua produção de drones, que foram muito importantes nesta guerra.

Em novembro, a União Europeia informou que não irá cumprir com sua promessa de fornecer 1 milhão de projéteis para a Ucrânia até março de 2024.

Zelensky afirmou que uma das razões que levaram a Ucrânia a não iniciar antes sua contraofensiva foi a falta de armas.

Em recente entrevista à BBC, o Exército ucraniano declarou que precisa economizar munição.

Ter menos munição poderá fazer com que os ucranianos precisem ceder posições e mais uma parte do seu território.

Atualmente, a Rússia controla cerca de 17% do território ucraniano.

A Ucrânia calcula que a guerra já custou à sua economia US\$ 150 bilhões (cerca de R\$ 726 bilhões).

E, em 2024, o país planeja gastar US\$ 43,2 bilhões (cerca de R\$ 209 bilhões) com seu Exército.

Já a Rússia calcula que seu orçamento militar atinja o nível recorde de US\$ 112 bilhões (cerca de R\$ 542 bilhões).



BBC Lê

Podcast traz áudios com reportagens selecionadas.

📖 Episódios

3. Efetivo militar

Ter soldados em quantidade suficiente será um desafio para ambas as partes.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Antes de fevereiro de 2022, a população da Ucrânia era de cerca de 44 milhões de pessoas. Estimativas indicam que 6 milhões de ucranianos tenham abandonado o país, mas muitos deles provavelmente já regressaram.

Centenas de milhares de pessoas foram deslocadas internamente devido à ocupação russa e aos contínuos ataques. E milhares de civis já foram mortos.

Por isso, recrutar e treinar novas forças militares será um desafio.

Com a lei marcial vigente na Ucrânia, homens com 18 a 60 anos estão proibidos de sair do país.

Recentemente, o ministro da Defesa da Ucrânia, Rustem Umerov, declarou que seu país talvez precise pedir que os homens ucranianos residentes no exterior se apresentem para cumprir o serviço militar.

Acredita-se que centenas de milhares de homens ucranianos em idade de combate morem fora da Ucrânia.

A Estônia já declarou que irá ajudar Kiev a recrutar cidadãos ucranianos aptos para o Exército que morarem atualmente no país.

Embora a Rússia tenha um Exército muito maior e uma população total também superior (oficialmente, cerca de 144 milhões de pessoas), suas perdas nos quase dois anos de guerra foram monumentais.

Muitos dos seus militares mais bem treinados foram perdidos, como os paraquedistas de elite e os tripulantes da força aérea. Seu treinamento é caro e demorado, chegando a levar anos.

24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



GETTY IMAGES

Estimativas indicam que perdas militares durante conflito atinjam pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano

Estima-se que até 1 milhão de cidadãos russos tenham abandonado o país após a invasão da Ucrânia.

As autoridades russas recorreram ao recrutamento de prisioneiros e imigrantes irregulares para repor o contingente do seu Exército.

Nenhuma das partes revelou completamente suas perdas militares, mas calcula-se que elas cheguem a pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano.

Quanto às perdas de Moscou, o serviço russo da BBC elaborou uma lista de militares que tiveram sua morte confirmada.

No final de dezembro de 2023, esse número chegava a mais de 40 mil pessoas.

Os serviços de inteligência americanos publicaram recentemente relatórios que indicam que as perdas russas, incluindo mortos e feridos, podem atingir 315 mil homens.

4. "Fadiga" do conflito

O que mais preocupa Kiev é a chamada "fadiga da Ucrânia" — a queda da empatia e do apoio do público em geral nos países considerados apoiadores.

24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

As recentes eleições da Holanda e da Eslováquia, por exemplo, já resultaram em redução do apoio internacional à Ucrânia.

A Eslováquia suspendeu um importante pacote de ajuda para o país, enquanto a Holanda pode deixar de enviar os aviões F-16 há muito tempo prometidos.

Nos Estados Unidos, com as eleições presidenciais previstas para novembro de 2024, o possível regresso de Donald Trump à Casa Branca pode trazer sérias mudanças políticas em relação à Ucrânia e à Rússia.

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva aumentou de 21% para 41%.

E, em oito dos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento de ajuda à Ucrânia do que a favor.



Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil, mas expressou esperança de que o envio de ajuda militar pelo Ocidente seja rapidamente resolvido.

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao sul do planeta em 2024.

Tradicionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais próximos de Moscou do que dos Estados Unidos.

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a Ucrânia continua trabalhando para ganhar influência.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Nos últimos 12 meses, o ministro de Assuntos Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, viajou para a África quatro vezes e visitou 14 países.

Já o ministro de Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, visitou nove países em duas visitas à África, no mesmo período.

A Ucrânia irá lutar para neutralizar a influência russa no continente africano.

A propaganda de Moscou e, em alguns países, o grupo mercenário Wagner (organização paramilitar privada financiada pelo governo russo) têm sido eficazes para fortalecer a influência da Rússia na África.

5. Fim da guerra?

"Como irá terminar a guerra?"

Essa é a pergunta que muitos políticos e especialistas estão tentando responder.

A Ucrânia afirma que apenas a liberação total da ocupação russa e o retorno às fronteiras reconhecidas internacionalmente colocarão fim ao conflito.

Kiev também alerta que qualquer acordo com a Rússia poderia incentivar novas apropriações de território, não apenas por parte de Moscou, mas também por outros países do mundo.

Por outro lado, a Rússia afirma que está envolvida em um conflito mais amplo com o Ocidente e que irá lutar por todo o tempo que for necessário.

É pouco provável que a guerra termine em 2024. Ela deve continuar, com novas perdas e ameaças diárias de morte e destruição na Ucrânia, além de maior isolamento e dificuldades econômicas para a Rússia.

Com a guerra sem solução na Faixa de Gaza e o risco de surgimento de outros pontos de conflito pelo mundo, este conflito será menos importante para outros países, apesar do seu enorme impacto para a ordem política e a economia mundial em 2022.

Tópicos relacionados

Rússia

Militares

Vladimir Putin

Estados Unidos

Joe Biden

União Europeia



Internacional

Ucrânia: guerra completa 2 anos com fracasso de sanções contra Rússia

Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil



Publicado em 24/02/2024 - 09:02 Por Lucas Pordius Ledin - Repórter da Agência Brasil - Brasília

ouvir

0:00 / 5:03

A [invasão da Ucrânia pela Rússia](#) completou 2 anos neste sábado (24) com o fracasso, ao menos até o momento, da estratégia dos Estados Unidos e aliados de, por meio de sanções econômicas, forçar a Rússia a retirar as tropas do campo de batalha. Para especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a situação da Rússia hoje é mais confortável do que a da Ucrânia na guerra.

Após retrair 1,2% em 2022, no primeiro ano da guerra, a economia russa cresceu 3,6% em 2023, mostrando que o conflito e as sanções ainda não tiveram os efeitos esperados pelos adversários de Moscou. No terceiro trimestre de 2023, a economia russa registrou crescimento de 5,5%.

Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse é um crescimento frágil porque é sustentado pelos gastos militares impulsionados por recursos do Estado, segundo noticiou a *Reuters*.

De toda forma, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, redobrou a aposta e anunciou, na véspera do aniversário do conflito, [mais 500 sanções econômicas](#) contra o gigante euroasiático.

O professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni destacou que a expectativa do Ocidente, no começo da guerra, era a de vencer o conflito por meio do isolamento econômico e político de Moscou.

^



Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni - Foto: Arquivo Pessoal

"Esperava-se que a Rússia logo entraria em recessão e não teria condições de financiar uma guerra muito prolongada, e que as sanções econômicas, especialmente as contra a exportação de petróleo e gás, junto com a retirada da Rússia do sistema de pagamentos internacional, iam isolar o país e ele seria estrangulado econômica e financeiramente. Isso não só não aconteceu, como a Rússia teve um crescimento surpreendente", afirmou.

O professor, que também é coordenador do Observatório de Política Externa e Inserção Internacional do Brasil, acrescentou que a Rússia conseguiu contornar o bloqueio econômico se aproximando do mercado asiático, especialmente o chinês.

"Se dá uma inédita aliança entre a Rússia e a China, que foi sacramentada num acordo feito entre o presidente [da China] Xi Jinping e o presidente [da Rússia] Vladimir Putin, dia 4 de fevereiro de 2022, ou seja, 18 dias antes do início da guerra", explicou Maringoni.

Sanções

O professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Robson Vaz de destacou também que as sanções não foram capazes de deter o objetivo de Vladimir Putin de anexar as províncias do leste da Ucrânia.

"As sanções econômicas são uma arma muito utilizada pelos Estados Unidos e pela União Europeia. Temos o exemplo das sanções contra Cuba, desde a década de 60, sanções econômicas contra Venezuela, sanções econômicas contra o Irã. E em nenhum desses países a gente viu uma mudança de regime, uma mudança do poder Executivo por conta dessas sanções", avalia.

Valdez acrescentou que as pesquisas sobre sanções econômicas têm mostrado, ao contrário, que "são pouco efetivas e acabam sendo instrumentalizadas por esses líderes para colocar a população local contra os países que apoiam esse tipo de sanção".

Outra consequência das sanções e da guerra, para o especialista, foi a maior união dos principais adversários de Washington, China, Rússia e o Irã. "Os principais adversários dos Estados Unidos no campo internacional acabaram se beneficiando desse contexto de conflito na Ucrânia", acrescentou.

Favoritismo

A situação da Rússia hoje na guerra está mais favorável do que a da Ucrânia e de seus aliados, na avaliação do professor Robson Valdez, que também é pesquisador do Núcleo de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UnB).

"As evidências apontam, passado esses 2 anos, que os custos políticos e econômicos dessa guerra têm sido mais desfavoráveis à Ucrânia e seus aliados do que a Putin e a economia russa", disse.

Por isso, o professor acredita que será difícil para a Ucrânia evitar, com o fim da guerra, a perda de territórios. "Não vejo um cenário possível de negociação de paz, encerramento do conflito, sem perda territorial e sem algum tipo de desmilitarização por parte da Ucrânia", acredita.

Posição semelhante tem o professor da UFABC Gilberto Maringoni, para quem a Rússia está vencendo a guerra. O especialista lembra que as eleições na Europa e nos Estados Unidos podem reduzir ainda mais o apoio militar e financeiro ao governo da Ucrânia.



"A guerra tornou-se um mau negócio, e impopular [na Europa e Estados Unidos]. E isso é que pode ser fatal para a Ucrânia, para a economia ucraniana", explicou Maringoni, lembrando que a indústria alemã tem sofrido bastante com o aumento do custo da energia, que é resultado também da guerra e das sanções contra a Rússia.

Nos Estados Unidos, uma ajuda financeira bilionária para a Ucrânia está parada no Congresso por oposição da maioria republicana. "Se a guerra realmente for um fator decisivo na campanha eleitoral [dos Estados Unidos], ela pode causar dificuldades para a reeleição de Joe Biden", comentou.

[EBC - 14/03/2024](#)



Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Robson Valdez - Foto: Arquivo Pessoal

[Guerra na Ucrânia](#) [guerra](#) [Rússia](#) [Ucrânia](#) [sanções econômicas](#)



Relacionadas

[Internacional](#)

[Organização para Migrações apoiou 6,5 milhões de pessoas na Ucrânia](#)

[Internacional](#)

[Senado dos EUA aprova projeto de ajuda à Ucrânia no valor de US\\$95 bi](#)

[Internacional](#)

[Rússia acusa Ucrânia de matar prisioneiros de guerra ao abater avião](#)

DESTAQUES EBC

[Política](#)

24/03/2024 11:30





[Capa](#) [Seções](#) [Colunistas](#) [Blogs](#) [Anuários](#) [Anuncie](#) [Apoio cultural](#)

[TV ConJui](#) [Livraria](#) [Mais vendidos](#) [Boletim jurídico](#) [Busca de livros](#)

OPINIÃO

Pandemia do coronavírus, teoria da imprevisão e revisão de contratos

12 de abril de 2020, 11h48

[Imprimir](#) [Enviar](#) [f](#) [t](#) [w](#)

Por [Alexandre Faro](#), [Elide B. de Lima](#) e [Luísa Maria Vieira](#)



Ouvir:

Opinião: Pandemia, teoria da imprevisão e

0:00

Em meio à pandemia ocasionada pela rápida propagação da Covid-19, bem assim diante da necessidade de isolamento social para evitar/mitigar o contágio entre a população, o mercado financeiro mundial já sente os fortes impactos da crise que se avizinha, de modo que, nada obstante a crise sanitária, todos se preparam para uma provável recessão após esse período.

O Poder Executivo, nas suas mais diversas esferas e atuações, vem promovendo uma série de medidas no intuito de minimizar o impacto da pandemia no mercado. A produção legislativa, nessa toada, também tem sido grande. Há projetos de lei em trâmite visando a alterar ou flexibilizar disposições legais até então vigentes com o objetivo de mitigar os efeitos da recessão e adequar circunstâncias jurídicas a essa nova crise global, sem precedentes.

O Projeto de Lei nº 1.179/2020 ("PL 1.179/2020"), de autoria do senador Antonio Anastasia, é uma dessas produções legislativas, cuja tramitação segue acelerada no Congresso Nacional. Em síntese, o projeto propõe alterações significativas em diversos dispositivos que constam regulados na Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a exegese de um Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado ("RJET").



LEIA TAMBÉM

POR COVID-19

Espanhol condenado por tráfico voltará a seu país de origem

OPINIÃO

Paixão Jr: *A falsa dicotomia entre a vida e a economia*

FIM DA QUARENTENA

Ação contra governo de SP pede R\$ 5 bilhões aos cofres públicos

EXCESSIVA JUDICIALIZAÇÃO

STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus



Facebook



Twitter



LinkedIn



RSS



Nada obstante o PL 1.179/2020 se volte para assuntos como prescrição e decadência, direito de família e sucessão, entre outros, preocupa-nos nesse momento a proposição a respeito das regras para revisão dos contratos que, no final das contas, afeta diretamente as relações civis e empresariais em tempos de crise.

Com efeito, em seu "*Capítulo IV - Da Resilição, Resolução e Revisão dos Contratos*", o PL 1.179/2020 propõe que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos art. 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (art. 7º).

Nesses termos, o PL 1.179/2020 limita em muito — para dizer o mínimo — a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão aos Contratos, disciplinada nos artigos [1], 478^[2], 480^[3] 479 e todos do Código Civil, no ambiente empresarial e, principalmente, no mercado financeiro. A bem da verdade, o projeto de lei, se aprovado com esse texto, acaba por ser contraditório. Isso porque, de um

lado, reconhece que há uma crise mundial sem precedentes que afeta a todos os mercados e demanda intervenções drásticas na legislação; de outro, procura limitar os efeitos da revisão contratual e da Teoria da Imprevisão, como se o câmbio, a inflação ou a desvalorização monetária não guardassem nenhuma relação com a pandemia.

Como cediços — o que foi recentemente bem abordado por Rogério Lauria

^[4]Marçal Tucci em artigo publicado sobre o tema —, os contratos firmados no âmbito do direito privado podem ser revisados (e até mesmo resolvidos) se e quando eventos imprevisíveis, não conhecidos quando da celebração da avença, tornarem suas prestações excessivamente onerosas a um dos contratantes. Note-se que o elemento essencial e indispensável para que seja determinada a rescisão e a resolução contratual é a presença de fato imprevisível.

Nesse sentido, a doutrina especializada entende como evento imprevisível "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à ^[5] natureza objetiva". Ainda, na IV Jornada de Direito Civil, aprovou-se o Enunciado nº 366, segundo o qual "o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam ^[6] proporcionais aos seus sacrifícios".

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes

desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada.



A pandemia da Covid-19, nesse cenário, nos parece exemplo mais claro — típico de doutrina — acerca da necessidade de aplicação da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva aos contratos de prestação continuada vigentes nas relações civis, empresariais e, principalmente, financeiras. A situação global decorrente da pandemia vem causando um efeito avassalador nas grandes economias mundiais, tais como China, EUA e Alemanha, além de diversos países de Europa, Ásia e Américas. Diante de sua extensão global, sem precedentes e sem previsão para término, a Covid-19 traz, inevitavelmente: (I) variação de inflação em razão da crise; (II) a variação cambial sem precedentes e diretamente vinculada aos efeitos negativos da crise; e (III) a desvalorização do padrão monetário. Consequências puramente financeiras, jamais previstas nessa amplitude.

Ou seja, como bem reconhece o Poder Legislativo, a pandemia não foi prevista e nem esperada por ninguém, demandando medidas drásticas. Os efeitos no mercado financeiro, como inflação e variação cambial, decorrentes da pandemia, não podem passar batidos. Com todo o respeito ao projeto de lei, não há explicação lógica, financeira ou econômica para essa exclusão quando, amplamente, reconhece-se que estamos diante de uma situação imprevisível e sem precedentes no mundo.

Não se desconhece que a jurisprudência pátria, até o momento, tenha se mostrado relutante à revisão dos contratos, com amparo em eventos econômicos locais (tais como variação cambial e desvalorização da moeda). Nos termos desses precedentes, tais fatos não seriam de todo imprevisíveis no ^[9]nosso cenário econômico nacional (ex.: a crise cambial não é imprevisível no Brasil e todos deveriam considerar essa variável para a realização de negócios no país). Esse raciocínio, todavia, não se aplica à hipótese enfrentada decorrente da Covid-19.

A questão que ora se coloca — cuja resolução deve ser diversa daquela até então posta no projeto — é que a pandemia e seus efeitos macroeconômicos globais vão muito além de tudo o que se viu no mundo nos últimos tempos (o que, repise-se, o Poder Legislativo reconhece). E, mais do que isso, os efeitos diretos dessa pandemia geram efeitos na inflação, no câmbio e na desvalorização do padrão monetário, atingindo premissas contratuais econômicas que, certamente, irão tornar contratos impossíveis de serem cumpridos.

Nessas circunstâncias — da crise "sem precedentes" —, é inviável, por definição, aplicar entendimento da jurisprudência a respeito de câmbio, inflação ou desvalorização da unidade monetária. Não é possível que, ao mesmo tempo, a crise seja sem precedentes e, de outro lado, pretenda-se aplicar julgados que supostamente seriam "análogos". Daí, portanto, o questionamento ao projeto de lei.



Assim, o PL 1.179/2020, ao propor que o aumento de inflação, a variação cambial e a desvalorização do padrão monetário não serão considerados fatos imprevisíveis, impossibilita a revisão contratual frente à desenfreada oscilação do mercado e resulta na manutenção da desproporção entre as partes e na impossibilidade de cumprimento das obrigações, na forma acordada originalmente. Sob o ponto de vista de mercado financeiro, *d.v.*, parece-nos que implicaria, em grande parte, na inaplicabilidade da Teoria da Imprevisão, mormente o fato de que câmbio, inflação e padrão monetário são, provavelmente, alguns dos primeiros fatores que são afetados no caso de uma crise mundial como a que se coloca nesse momento.

Desse modo, considera-se que o PL 1.179/2020, embora tenha o escopo de manter as relações comerciais em tempos obscuros, acaba, em seu artigo 7º, inviabilizando a revisão/rescisão contratual diante do cenário da Covid-19, pois as consequências que advêm da referida pandemia são exatamente as hipóteses excluídas no artigo 7º, de severa variação do câmbio e descontrole inflacionário, sem prejuízo de outras consequências advindas das restrições decorrentes da crise.

Adotar a posição sugerida no PL 1.179/2020, no sentido de que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos artigos 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (artigo 7º), no cenário da pandemia, além de parecer uma visão simplista do problema grave que enfrentamos torna, em grande parte, letra morta a Teoria da Imprevisão no âmbito do mercado financeiro, no momento da história da humanidade em que ela teria maior e mais necessária aplicação. Não nos parece proposta razoável no momento em que a revisão dos contratos se torna premente.

[1] Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

[2] Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

[3] Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

[4] Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

[5] <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/rogerio-fucci-alteracoes-imprevisiveis-circunstancias>

Porto Alegre,
quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Login

Assine

coronavírus

PANDEMIA - Publicada em 03h00min, 31/03/2020.

Covid-19 já impacta 26% no transporte de cargas



Atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País
GLOBO/AEB/DIVULGAÇÃO/JC

O Departamento de Custos Operacionais da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (Decope) está monitorando diariamente o impacto do volume de cargas desde o início da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País e tem influência no abastecimento de cidades e na circulação de tudo o que é produzido.

De acordo com a entidade, diante das medidas de restrição que impactaram o consumo geral da população com o fechamento de serviços não essenciais, o transporte de cargas vem

sofrendo as consequências, segundo os dados colhidos pelo Decope.

O departamento irá acompanhar as empresas até o fim da crise, divulgando os resultados semanalmente através da pesquisa.



Após a apuração durante os dias 23 e 24 de março com empresas de vários tamanhos e segmentos de Brasil todo, ligadas à NTC&Logística e às suas entidades parceiras, o departamento apurou uma queda geral de 26,14% no volume de cargas em relação à operação normal das transportadoras.

Segundo o presidente da NTC, Francisco Pelucio, "os dados são preocupantes, mas dentro do esperado, tendo em vista que, após o decreto de vários governadores para o fechamento do comércio em geral e das empresas, era bem provável que chegasse perto desse número.

Precisamos ficar atentos às medidas restritivas orientadas pelas autoridades públicas e pelos órgãos de saúde à população, para que possamos retornar às nossas atividades, que dependem do não agravamento da pandemia".

Os dados demonstram também que, para cargas fracionadas, aquelas que contêm pequenos volumes, a queda chegou a 29,81%, número que corresponde a entregas para pessoas físicas, distribuidores, lojas de rua e de shoppings, além de supermercados e outros estabelecimentos.

Já para cargas lotação, que ocupam toda a capacidade dos veículos, a pesquisa aponta queda de 22,91%, demonstrando desaceleração do agronegócio, do comércio geral e de grande parte da indústria.

"O número ainda pode aumentar, uma vez que esse índice considera apenas a partir do início da mudança de rotina das empresas e foi feito durante apenas dois dias. Esses dados impactam de forma considerável as empresas, que trabalham com altos custos para manter suas operações", destacou o assessor técnico da NTC&Logística, responsável pela pesquisa.

O presidente da NTC, ainda ressaltou mesmo com os números, há setores que continuam sendo abastecidos. "Não houve recuo na entrega de medicamentos. As farmácias estão sendo atendidas", destacou. O índice será monitorado constantemente e divulgado toda semana até o fim da crise. O dirigente solicita que todos os empresários de transporte respondam diariamente para que os números sejam atualizados e divulgados.

Na semana passada, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Resolução nº 5.876/2020, que flexibiliza regras para o transporte rodoviário de cargas como medida para enfrentamento emergencial da crise. Entre as alterações está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte

(CIOT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de contratação de TAC ou TAC-equiparado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

Além disso, Ministério da Infraestrutura e a ANTT anunciaram que vão suspender as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas. Sob a competência da ANTT, a medida vale para as rodovias administradas pelas concessionárias privadas. A

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), assim como entidades representativas do transporte de cargas, já foram comunicadas.

O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O governo federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País.



COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por Mais recentes



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

